



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7497, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

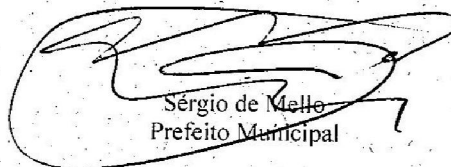
Concede abono de permanência a Vera Lucia da Silva.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 2º, § 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003 E ART. 75 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23/01/07, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 06/02/2015, abono de permanência a Vera Lucia da Silva, servidora pública municipal, matrícula 801, lotada no cargo de Recepcionista, Padrão 5, Nível III-E, constante da Divisão Administrativa - Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

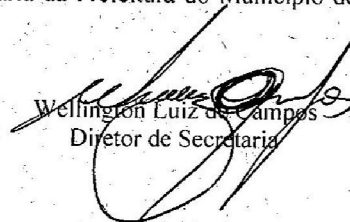
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de fevereiro de 2015.



Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Wellington Luiz de Campos
Diretor de Secretaria